

DECRETO Nº 3894/81  
de 21 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 305 de 23 / 12 / 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
832.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos - cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.16	Serviços Técnicos Especializados	
7.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	832.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	832.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

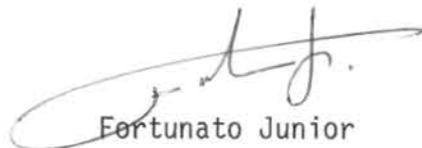
  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos

cont. decreto nº 3894/81 - fls. 02



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos,  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do  
ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Junior  
Setor Formalização de Atos

